



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 018/2022

“Dispõe sobre a designação de servidora para atuar como fiscal de contrato.”

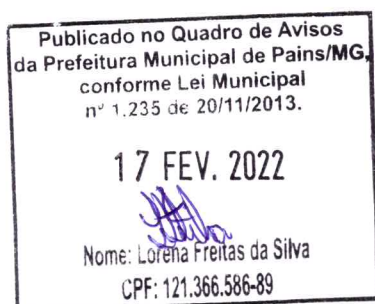
O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Lorena Thainara Diniz, Assessora de Engenharia de Minas e Geologia, portadora do CPF de nº 083.734.906-04, sob a matrícula nº 2639-5, para atuar como fiscal do contrato a ser firmado com o Município de Pains, por meio do Processo Licitatório nº 011/2022, que tem por objeto a contratação de profissional para execução de serviço de controle de entrada e saída de veículos, limpeza e manutenção na célula do Aterro Sanitário do Município de Pains/MG.

Art. 2º - O fiscal responsável pelo contrato poderá ser procurado, em casos de dúvidas e sugestões, através do telefone: (37) 3323-1102 e do e-mail: meioambiente@pains.mg.gov.br.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagidos a 18/01/2022.



Pains, 03 de fevereiro de 2022.

MARCO AURÉLIO RABELO GOMES
Prefeito Municipal

